

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Edital nº 011/Reitoria/Univates, de 29 de janeiro de 2020

Vaga com bolsa-auxílio para mobilidade acadêmica internacional na República Tcheca em 2020/B

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Ensino, no exercício do cargo de Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vaga de mobilidade acadêmica internacional com bolsa-auxílio, na República Tcheca em 2020/B, na seguinte modalidade:

Universidade*	País	Nº de vagas	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio	Proficiência
University of Hradec Králové	República Tcheca	1	Direito, História e Relações Internacionais	Disciplinas + bolsa UHK	Inglês

1.1 Alunos de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva, ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas realizadas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

2. DETALHAMENTO DA BOLSA

A bolsa oferecida é caracterizada da seguinte forma:

Bolsa	Caracterização*
Bolsa UHK	Administrada pelo aluno, que receberá 60.000 coroas tchecas (aproximadamente US\$ 2.600,00) quando chegar à universidade.

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **03/02/2020** a **16/02/2020**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link*: <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3640>.

4. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado nos cursos de Direito, História ou Relações Internacionais da Univates;
- b) ter cursado, preferencialmente, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira - os estudantes que estiverem abaixo ou acima do

- percentual mínimo de 20% (vinte por cento) e máximo de 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) devem ter aprovação, por escrito, da coordenação do curso em que estão matriculados;
- c) quando transferido de outra instituição de ensino superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
 - d) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
 - e) estar em situação regular - administrativa e financeira - com a Univates;
 - f) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições não contemplar esse quesito;
 - g) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;
 - h) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com a DRI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto (pode ser a do Universo Univates);
- c) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação;
- d) aprovação em teste de proficiência, realizado até dois anos antes do período de inscrições deste Edital. Observar exigência no quadro do item 1;
- e) carta de motivação (formato livre);
- f) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- g) cópia do passaporte (opcional).

6. DA PROFICIÊNCIA

A comprovação da proficiência deve seguir estes critérios:

A - O aluno deve ter sido classificado, no mínimo, em nível B2 na prova de proficiência oferecida pelo Univates Idiomas ou Projeto i.

B - Certificado de conclusão dos seguintes níveis:

Projeto i	B1
Idiomas	B1+

6.1 Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pela DRI.

7. VALOR DA INSCRIÇÃO

7.1 O valor da inscrição é de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado.

7.2 A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições, ainda durante o período de inscrições aberto.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 4 e entregarem a documentação exigida no item 5 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

A - Percentual da carga horária concluída, que será avaliado da seguinte forma:

Carga horária concluída	Peso
Até 19,99%	0,5
20% a 39,99%	1
40% a 80,99%	2
Acima de 80,99%	0,5

B - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

C - Entrevista com representantes da DRI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco).

Critério	Peso
Motivação do aluno para a oportunidade	2
Postura comportamental	1,5
Conhecimento prévio sobre a instituição de destino	1
Desenvoltura	0,5

D - O aluno que apresentar frequência no curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

8.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- média de notas mais alta;
- percentual de conclusão do curso com maior pontuação;
- nota da entrevista.

8.2 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local da entrevista cinco minutos antes do horário marcado, que será informado por *e-mail*. O candidato que não preencher os requisitos do item 4 não será chamado para entrevista.

8.3 OPÇÕES

Em caso de o aluno não ser selecionado para a sua primeira opção, será redirecionado para a segunda, respeitando a prioridade de quem escolheu esta como primeira opção.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **21/02/2020**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

10. DA SELEÇÃO

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

11. DA POSTULAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Após a pré-seleção, a DRI informará o aluno acerca dos processos operacionais na instituição estrangeira. Ainda, a instituição poderá solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

12. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

13. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo na DRI, mediante apresentação do histórico de disciplinas realizadas e das ementas das disciplinas em que foi aprovado, conforme resolução que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

14. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail dri@univates.br.

Fernanda Storck Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino no exercício do
cargo de Reitora da Universidade do Vale
do Taquari - Univates